

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

1. EM RELAÇÃO AO MODELO SOCIOASSISTENCIAL

a) Garantia de proteção social não contributiva

METAS NACIONAIS	PERÍODO
1. Aumentar 2,5 vezes o número de famílias com cobertura de serviços socioassistenciais	2006-2015
2. Ampliar a capacidade orçamentária, bem como técnica e institucional, de todos os municípios com mais de 100 mil habitantes que estejam em gestão básica e plena do SUAS.	2006-2011
3. Ampliar a capacidade orçamentária, bem como técnica e institucional em 100% dos municípios em gestão plena.	2006-2011
METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 – 2010	
1. Celebração de Pacto de Aprimoramento de Gestão para o desenvolvimento social a ser firmado entre Governos Estaduais e Governo Federal	

b) Vigilância Social e Defesa Social e Institucional

METAS NACIONAIS	PERÍODO
- Vigilância Social	
1. Priorizar a efetivação do sistema nacional de vigilância nos municípios habilitados na gestão básica e plena do SUAS	2007-2010
2. Identificar 100% da rede de proteção socioassistencial e avaliar a quantidade e a qualidade da oferta dos serviços, tendo como referência a demanda.	2007–2010
3. Capacitar 100% dos trabalhadores do SUAS para a identificação de vulnerabilidades, riscos e eventos decorrentes de situações de pobreza e de violência	2007–2012
4. Consolidar a Rede SUAS por meio do uso e do incremento de informações nos sistemas de gestão local, de registros, de notificação de vulnerabilidades e riscos sociais integrando todos os serviços e benefícios em rede, com dispositivo de notificação de agravos sociais e prontuário de atendimento com padrão nacional	2007–2010
5. Definição de serviços específicos de vigilância social	2007–2009
6. Garantir no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais o programa vigilância social e da defesa social.	2007–2010
7. Implantar um banco de dados integrado referente aos indicadores socioassistenciais, a partir dos dados contidos no CADÚNICO e outras fontes existentes, objetivando fundamentar os Municípios, Estados e Distrito Federal na elaboração do diagnóstico social, na perspectiva da implantação do sistema de vigilância social.	2008-2015
- Defesa Social Institucional	
8. Articular com o Poder Legislativo norma legal para o campo da defesa de direitos socioassistenciais	2007-2010
9. Promover 8 campanhas nacionais em conjunto com conselhos setoriais, conselho de defesa de direitos, conselhos profissionais, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para Mulheres, dentre outros.	2008-2015
10. Implantar e ampliar espaços de defesa social e institucional por meio da	2007-2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

criação de ouvidorias SUAS nos 26 estados e Distrito Federal e em metrópoles e municípios articulada à implantação de Defensorias Públicas, Delegacias Especializadas, Ministério Público, inclusive na zona rural.	
11. Criar plano de comunicação e marketing do SUAS, no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, com estratégias de disseminação de informação, tornando-o mais acessível e de domínio público reafirmando os Direitos Socioassistenciais, divulgando os serviços, benefícios, programas e projetos e garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2008-2015
12. Equiparar as regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para as pessoas com deficiência com aquelas aplicadas ao idoso, não computando o valor do benefício já concedido ao idoso ou à pessoa com deficiência, no cálculo da renda <i>per capita</i> familiar para fins de acesso de outro membro da família.	2008-2015
13. Elaborar padrões de qualidade da gestão e do funcionamento de Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional de Assistência Social para efetuar o monitoramento e avaliação da gestão e do controle social.	2008-2015
14. Articular com o Poder Legislativo norma legal para incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	2008-2010
METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 - 2010	
1. Desenvolver o sistema nacional de vigilância social	
2. Capacitar 40.000 trabalhadores do SUAS para a identificação de vulnerabilidades, riscos e eventos decorrentes de situações de pobreza e de violência	
3. Produzir mapa nacional, de periodicidade anual, de vulnerabilidades, riscos, eventos e territórios vulneráveis	
4. Definir Protocolos de atendimento para padronização da ação dos CRAS e CREAS	
5. Estabelecer bases de Padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos	
6. Incrementar a Rede SUAS por meio do desenvolvimento de sistemas de gestão local, de registros, de notificação de vulnerabilidades e riscos sociais integrando todos os serviços e benefícios em rede, com dispositivo de notificação de agravos sociais e prontuário de atendimento com padrão nacional, integrados ao CadÚnico e do apoio técnico e financeiro aos estados, DF e municípios	
7. Garantir no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais a função da vigilância social e da defesa social	
8. Desenvolver 4 campanhas nacionais em conjunto com conselhos	
9. Instituir um sistema de apuração e averiguação de descumprimento de direitos em todos os Conselhos de Assistência Social com fluxos definidos com o CNAS.	
10. Estabelecer a política nacional de ouvidoria do SUAS	
11. Estabelecer mecanismos de defesa social e institucional por meio da articulação com os órgãos de controle interno e externo, com as Defensorias Públicas, as Delegacias Especializadas e o Ministério Público	
ESTRATÉGIAS –VIGILÂNCIA SOCIAL E DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL	
1. Articular com o Sistema de Garantia de Direitos a implantação de espaços de defesa social, defensoria pública, delegacias especializadas, fóruns de caráter regional ou municipal e ouvidorias	
2. Consolidar parceria com o Ministério Público e Juizados	
3. Construir e socializar diagnóstico do estado com mapeamento dos territórios de vulnerabilidade, risco social e potencialidades	
4. Criar mecanismos intersetoriais para a garantia do registro civil a 100% das crianças	
5. Criar Ouvidoria no âmbito dos órgãos gestores para recebimento de denúncias por parte da comunidade	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

6. Efetuar diagnóstico e parcerias para subsidiar a implantação/implementação de CREAS regionais e serviços afins consorciados
7. Elaborar padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais para orientação aos municípios
8. Fortalecer e envolver a sociedade civil na defesa e elaboração das políticas públicas, articuladas intersetorialmente
9. Garantir a efetivação dos benefícios eventuais e expandir o per capita para meio salário mínimo
10. Garantir, de forma sistemática, os fóruns regionalizados visando a defesa dos direitos
11. Implantar e Implementar a vigilância social em todos os municípios
12. Incentivar, junto ao poder Legislativo, a criação de Frentes Parlamentares da Assistência Social
13. Produzir material educativo ilustrado com linguagem simples para a reflexão e disseminação dos direitos socioassistenciais a partir de situações reais (cartilhas, gibis, literatura de cordel), com padrões de acessibilidade
14. Realizar mapeamento da realidade social para garantir o acesso da população à todos os serviços e programas socioassistenciais
15. Realizar pesquisas sobre a realidade social para subsidiar projetos que respondam as necessidades territoriais
16. Realizar, de forma articulada e intersetorial, campanhas anuais educativas e informativas de incentivo à denúncia e prevenção à violência doméstica, à violência sexual contra crianças e adolescentes, ao enfrentamento da exploração do trabalho infantil, que possam estimular a denúncia e divulgar os serviços existentes.

c) Níveis de proteção social e integração de serviços e benefícios

METAS NACIONAIS	PERÍODO
1. Regularizar, incrementar e implantar a oferta de benefícios eventuais em norma específica, reconhecendo-os como um direito no âmbito do SUAS, respeitadas as regulamentações do CNAS.	2007-2008
2. Implementar sistemática de avaliação de resultado do BPC na vida dos beneficiários	2007-2008
3. Concluir 100 % da transição da oferta de serviços correlatos da área da educação infantil e saúde, financiados pela assistência social.	2007-2009
4. Potencializar a proteção social básica e especial a idosos e pessoas com deficiência dependentes, identificando e garantindo o acesso a 100% desse público	2008-2015
5. Integrar serviços e benefícios em todos os municípios habilitados no SUAS	2007-2010
6. Promover a integração das ações da política da juventude com os CRAS, consolidando o acompanhamento das famílias desses jovens.	2007-2009
7. Alcançar 100% de cobertura das pessoas idosas e com deficiência que atenderem aos critérios, para acesso ao BPC.	2007-2010
8. Investir financeira e tecnicamente nos CRAS, a cada ano, visando o incremento do acompanhamento das famílias inseridas no cadastro único e no BPC.	2008-2015
9. Identificar e atender 100% das crianças em situação de trabalho infantil, fortalecendo o PETI por meio da implementação de plano específico de monitoramento permanente.	2007-2010
10. Ampliação da capacidade de atendimento aos jovens de 15 a 17 anos, de famílias beneficiárias do PBF e jovens em situação de risco, por meio da oferta de serviços socioassistenciais.	2007-2011
11. Investir na integração de 100% de todos os programas sociais para públicos específicos, destacando o âmbito das ações praticadas na área de segurança alimentar e nutricional, da renda de cidadania e serviços e benefícios	2007-2011

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

socioassistenciais.	
12. Investir no alcance territorial do SUAS na escala de todas as regiões metropolitanas	2007-2009
13. Investir em estratégias para o fortalecimento das transferências de renda do Programa Bolsa Família.	2007-2015
14. Manter o poder de compra e o empoderamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	2007-2015
15. Desenvolver projetos de enfrentamento da pobreza e desenvolvimento local, de forma intersetorial, em territórios vulneráveis, com aferição de resultados por meio de indicadores de desempenho e impacto.	2007-2015
16. Elaborar conjuntamente com os órgãos gestores, com a rede socioassistencial e com os respectivos conselhos, a saber: saúde, educação, segurança pública, entorpecentes, assistência social, conselhos tutelares, indígena e conselhos de direitos, política de enfrentamento a dependência de substâncias psicoativas, nas 3 (três) esferas de governo.	2008-2015
17. Universalizar as políticas voltadas para a juventude, implementadas pelo Governo Federal, Estadual para todos os municípios garantindo acesso às áreas urbanas e rurais.	2008-2015
18. Criar estratégias que potencializem a proteção e o protagonismo dos usuários (as) da política de assistência social que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.	2008-2015
METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 – 2010	
1. Ampliação e qualificação do atendimento às famílias, com prioridade às do Programa Bolsa Família por meio da expansão dos serviços socioassistenciais alcançando o atendimento de 5,6 milhões de famílias com a ampliação do co-financiamento do PAIF para 7.690 CRAS	
2. Ampliação e qualificação do atendimento às famílias, com prioridade às do Programa Bolsa Família por meio do co-financiamento para a construção de 1505 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	
3. Ampliação da capacidade de atendimento aos jovens pobres de 15 a 17 anos, de famílias beneficiárias do PBF e jovens em situação de risco, por meio da oferta de serviços socioeducativos e de formação geral para o trabalho com duração de até 2 anos à partir da ampliação e reformulação do Programa Agente Jovem. O alcance dessa meta é de 1,6 milhão de jovens das famílias que recebem PBF e 203 mil jovens em situação de risco até 2010	
4. Ampliação da cobertura de atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, alcançando 2 milhões de crianças e adolescentes e suas famílias.	
5. Aperfeiçoamento da gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI	
6. Produção de tipificação de 100% dos serviços socioassistenciais para padrão nacional contendo nomenclatura, base conceitual, parâmetros metodológicos e níveis de qualidade mensuráveis para todo o território nacional	
7. Aprimoramento dos mecanismos de controle dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e dos procedimentos de avaliação da deficiência e do grau de incapacidade para inclusão no BPC	
8. Instituição de Portaria Interministerial: Saúde, Assistência Social e Trabalho e Emprego para identificar as necessidades das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC e do Programa Bolsa Família	
9. Recomposição do valor do benefício do Programa Bolsa Família.	
10. Promover geração de renda para catadores de Materiais Recicláveis por meio do apoio a projetos de coleta seletiva com catadores de Materiais Recicláveis. 44 cooperativas, 160 empreendimentos de catadores e construção de 110 galpões.	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

ESTRATÉGIAS - NÍVEIS DE PROT.SOCIAL E INTEGRAÇÃO DE SERV.ÇOS E BENEFÍCIOS

1. Construir um Plano de Acompanhamento e Monitoramento das famílias do Programa Bolsa Família;
2. Fortalecer articulação com as demais políticas públicas para garantir instalação de unidades técnicas de capacitação, destinadas a jovens e adultos;
3. Implantar e fortalecer programas de segurança alimentar e nutricional articulados com a política de assistência social;
4. Implantar plano de inserção e acompanhamento dos beneficiários do BPC;
5. Promover e adequar atividades sócio-educativas do PETI às especificidades da zona rural
6. Realizar ações conjuntas entre o CNAS e o Ministério da Justiça para agilizar a emissão da certidão de nascimento civil aos povos indígenas;

d) Regulação

METAS	PERÍODO
1. Instituir uma política de parceria com entidades e organizações de assistência social de fins não econômicos e estabelecer critérios e padrões de qualidade.	2008-2009
2. Estabelecer estratégias de apoio técnico a entidades e organizações de assistência social para a elaboração de seus planos e padrões de trabalho e de funcionamento.	2008-2011
3. Instituir critérios e padrões para a oferta de serviços, de média e alta complexidade, privados, sem ou com fins econômicos.	2008-2011
4. Regular o funcionamento e fortalecer as 26 Comissões Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Tripartite.	2007-2008
5. Estabelecer diretrizes, na perspectiva da intersetorialidade, para a integração do SUAS com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Sistema Único de Saúde; com as áreas de Direitos Humanos; Segurança Pública; Educação; Trabalho e Habitação.	2007-2012
6. Estabelecer diretrizes para a integração do SUAS com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e com o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes.	2007-2008
7. Elaborar e implementar a política nacional para a população em situação de rua.	2007-2008
8. Regular os parâmetros de funcionamento dos serviços de média e alta complexidade, propiciando a convivência familiar e comunitária.	2007-2008
9. Regular o funcionamento de programas de famílias acolhedoras em todo o território nacional, com parâmetro nacional.	2007-2008
10. Regular o artigo 25 da LOAS sobre projetos de enfrentamento à pobreza.	2007-2008
11. Regular o artigo 25 da LOAS sobre projetos de enfrentamento à pobreza.	2007-2008
12. Garantir o modelo de gestão do SUAS, como sistema descentralizado e participativo da assistência social, em legislação específica.	2008-2015
13. Regular o artigo 25 da LOAS sobre projetos de enfrentamento à pobreza.	2008-2015
14. Integrar a política de assistência social nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com vista, preferencialmente, à geração de empregos para famílias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.	2008-2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

15. Acompanhar junto ao Legislativo Projeto de Lei de Responsabilidade Social que possibilite a punição pelo descumprimento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 à luz da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nos 3 (três) níveis de governo.	2008-2015
METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 - 2010	
1. Consolidação dos instrumentos normativos do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF	
2. Consolidar a integração com o Programa Bolsa Família (PBF) com o PAIF por meio de instrumento legal	
3. Regulamentação da concessão de CEBAS, considerando as áreas da saúde e educação de acordo com a PNAS/2004 e NOBSUAS	
4. Proposição de alteração da legislação sobre BPC para que o beneficiário incluído no contrato de aprendizagem tenha a garantia de voltar a receber o benefício caso não seja efetivado na empresa ou não ingresse no mercado de trabalho	
5. Regular o artigo 3º da LOAS e fiscalizar sua aplicação	
6. Instituir o vínculo SUAS para as entidades de assistência social	
ESTRATÉGIAS - REGULAÇÃO	
1. Definir novas diretrizes e regras para a concessão de título de Utilidade Pública;	
2. Estabelecer novas regras e diretrizes para a promoção e isenção de encargos sociais patronais para entidades e organizações de assistência social com vínculo ao SUAS;	
3. Garantir no Plano Diretor do município previsão de diretrizes e recursos para financiamento da estrutura física e para aquisição de equipamentos destinados ao atendimento socioassistencial;	
4. Regular o Artigo 3º da LOAS;	
5. Regular o PETI e sua integração ao programa Bolsa Família;	
6. Rever a regulamentação do BPC, tal como expresso no Relatório de Deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social (Meta 18 do eixo gestão do SUAS);	
7. Rever critérios de inscrição das organizações e entidades de assistência social no conselho de assistência social e imprimir agilização a esse processo.	

e) Informação, monitoramento e avaliação

METAS	PERÍODO
1. Incrementar os aplicativos da REDE SUAS visando a automatização da gestão do controle social do financiamento e Recursos Humanos do SUAS.	2007–2010
2. Garantir 100% de acessibilidade a todos os sistemas da REDE SUAS.	2007-2010
3. Contribuir com o acesso à internet para todas as unidades de serviços socioassistenciais mediante estudos em conjunto com os órgãos responsáveis pela telecomunicação e inclusão digital.	2007–2010
4. Contribuir para que os trabalhadores, usuários, gestores, conselheiros e a sociedade civil tenham o domínio completo dos sistemas da Rede SUAS.	2007–2010
5. Desenvolver a Rede SUAS–parte 2 vinculada aos sistemas de gestão local e vigilância social integrada ao CadÚnico nos 26 estados, no DF e nos municípios habilitados no SUAS.	2007-2011
6. Estabelecer diretrizes conjuntas e protocolo padrão mínimo para sistemas estaduais de informação.	2007–2008
7. Elaborar a política e o projeto de monitoramento e avaliação do SUAS.	2007-2008
8. Elaborar a política e o projeto de avaliação de desempenho da gestão no âmbito do SUAS.	2007-2008
9. Incentivar e apoiar a produção de conhecimento no âmbito da assistência	2007–2010

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

social, com a disponibilização de 100% da base de dados corporativa do SUAS, integrando os sistemas específicos municipais, DF e estaduais, bases nacionais e com o CadÚnico.	
10. Consolidar o processo de monitoramento de Projetos, Serviços, Benefícios Socioassistenciais e de ações de Inclusão Produtiva.	2007-2010
11. Desenvolver censos relativos ao usuário da assistência social.	2007-2015
12. Definir indicadores, índices e taxas para monitoramento e avaliação do modelo socioassistencial em todas as suas dimensões.	2007-2009
13. Equipar com infra-estrutura tecnológica 100% dos CRAS e CREAS.	2006-2015
14. Desenvolver sistema informatizado para o acompanhamento do processo de habilitação dos municípios.	2007-2009
15. Informatizar os CMAS.	2007-2010
16. Organizar sistema específico de informações, acessível aos usuários e à sociedade em geral, sobre os serviços, orçamentos e investimentos das 3 (três) esferas de governo na área da política de assistência social.	2008-2015
17. Implantar, nas 3 (três) esferas de governo, sistema de comunicação para agilizar a relação entre os Conselhos de Assistência Social, como aperfeiçoamento do SICNASweb.	2008-2015
18. Desenvolver, nas 3 (três) esferas de governo, indicadores e índices de acompanhamento e avaliação da gestão e estabelecer padrões de eficácia, eficiência e efetividade, compartilhando-os com toda a rede socioassistencial.	2008-2015
19. Criar subsistema informatizado específico para os conselhos de assistência social, que permita a informatização completa do processo de inscrição/retificação e fiscalização das entidades, garantindo, inclusive, consulta aberta e em rede, aos interessados sobre a situação processual, bem como sobre os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social.	2008-2015
20. Elaborar e efetivar, com os Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, os planos de monitoramento e avaliação dos programas, projetos, serviços e benefícios da política de assistência social.	2008-2015
21. Mapear as áreas de vulnerabilidades social do país com atualização sistemática, a partir da base de dados do CADÚNICO, com a disponibilização, pelo MDS, de módulo de gestão municipal de construção de indicadores de risco e vulnerabilidade social integrado com os demais sistemas e bancos de dados nacionais.	2008-2015
METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 – 2010	
1. Apoiar 11,0% dos órgãos gestores da política de assistência social que estão nas seguintes situações: têm capacidade precária / não têm capacidade de interligação em rede / frágil condição de uso dos sistemas informatizados.	
2. Aquisição de infra-estrutura tecnológica de computadores para todos os CRAS e CREAS	
3. Desenvolver integração da base corporativa da REDE SUAS com os sistemas específicos municipais, DF e estaduais, bases nacionais e com o CadÚnico	
4. Instituir mecanismos de entrega, permanente e integrada, de massa de dados para o uso de órgãos gestores e outros órgãos vinculados à pesquisa e controle público e social	
5. Instituir o Índice de Vulnerabilidade Social das Famílias nos territórios	
6. Desenvolver 16 mídias de apoio para capacitação dos sistemas da REDE SUAS	
7. Desenvolver 40 pesquisas para insumo de gestão, financiamento e controle social	
8. Desenvolver 2 censos relativos a: população em situação de rua e serviços de proteção social básica	
9. Instituir sistema de informação e acompanhamento do BPC e ampliar a interoperatividade do	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

cadastro do BPC com outros cadastros
10. Desenvolver sistemática de monitoramento e Avaliação do SUAS, no que respeita à sua gestão e a seus resultados
11. Definir indicadores, índices e taxas nacionais para monitoramento e avaliação do modelo socioassistencial em todas as suas dimensões
12. Desenvolver sistema informatizado para o acompanhamento da pactuação e das condições de habilitação dos municípios
ESTRATÉGIAS - INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
1. Aperfeiçoar a Rede SUAS, o sistema SUASweb bem como aprimorar o suporte técnico necessário para sua efetivação;
2. Avaliar sistematicamente a gestão do SUAS;
3. Construir indicadores de resultados, implicações e impactos da ação da política e das condições de vida dos usuários, para implementação do sistema de monitoramento e avaliação;
4. Criar uma ficha de referência e contra referência para os usuários do SUAS;
5. Elaborar pesquisas na área de vitimização e exploração de crianças e adolescentes; da situação de trabalho infantil; de potencialidades regionais e viabilidade de mercados para subsidiar projetos de inclusão produtiva dos usuários da assistência social;
6. Fortalecer e monitorar os benefícios: eventuais e continuados;
7. Implantar e efetivar um sistema integrado de informação, monitoramento e avaliação da política, possibilitando a realização de diagnósticos socioterritoriais;
8. Implantar formulário único informatizado de cadastro dos usuários da assistência social;
9. Monitorar e avaliar a execução dos planos decenais;
10. Qualificar as informações do CadÚnico, através da inclusão de dados de serviços e programas desenvolvidos no município.

2. EM RELAÇÃO À REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIALIDADE

METAS NACIONAIS	PERÍODO
Proteção Social Básica	
1. Universalizar a proteção social básica em territórios vulneráveis.	2007-2015
2. Universalizar o acompanhamento das famílias das 77.888 crianças de até 6 anos inseridas no BPC, por meio de serviços socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência para essas crianças	2007-2011
3. Acompanhar 100% das famílias inseridas no Programa Bolsa-Família.	2007-2015
4. Contribuir com o acesso e a permanência de todas as pessoas com deficiência até 18 anos, beneficiárias do BPC, na rede de ensino o que significa cobertura de cerca de 353 mil pessoas nessa faixa etária.	2008-2015
5. Criar e fortalecer com estrutura, equipamentos e corpo técnico adequado, os centros governamentais e não governamentais de formação profissional e inclusão social para todos os usuários da assistência social, em especial para jovens em situação de risco, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.	2008-2015
6. Articular com outras políticas setoriais a implementação de atividades produtivas, a partir de um estudo de viabilidade econômica que considere as potencialidades de cada município, garantindo o desenvolvimento sustentável.	2008-2015
7. Garantir equidade de atendimento entre áreas urbanas e áreas rurais.	2008-2015
8. Municipalizar as ações de proteção social básica, realizadas pelos estados.	2008-2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

Proteção Social Especial	
1. Qualificar e reordenar 100% dos serviços de abrigo destinados às pessoas idosas.	2007-2015
2. Ampliar a cobertura dos serviços de alta complexidade mediante o co-financiamento que obedeçam a um padrão de qualidade de atendimento compatível com o estabelecido pelo estatuto do idoso e normas relacionadas.	2007-2015
3. Ampliar para 100% e qualificar a cobertura dos serviços de execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, incrementando o processo de municipalização das mesmas.	2007-2010
4. Ampliar a cobertura de ações socioeducativas e de convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes retirando-os da situação de trabalho infantil.	2007-2010
5. Qualificar a metodologia dos serviços socioeducativos e de convivência existentes e reordenar essa rede.	2007-2010
6. Produzir mapeamento de todas as crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC no território nacional.	2007
7. Contribuir para a inserção na rede de ensino de 100% das crianças retirando-os da situação de trabalho infantil.	2007-2012
8. Investir na reestruturação de 100% das unidades de proteção social de alta complexidade.	2007-2015
9. Promover a oferta de serviços regionalizados de serviços de média complexidade em 100% das regiões administrativas dos estados e do DF, conforme a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social nas regiões identificadas para a implantação e implementação de CREAS.	2007-2010
10. Implantar serviços de cuidado no domicílio para famílias de idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade em todos os municípios habilitados na gestão básica ou plena do SUAS acima de 100 mil habitantes.	2007-2010
11. Reintegrar ao convívio familiar e comunitário de 100% das crianças e adolescentes abrigadas hoje no Brasil por situação de pobreza	2007-2015
12. Reordenar em 100% os abrigos de crianças e adolescentes, adequando-os aos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	2007-2014
13. Investir na qualificação permanente dos CREAS	2007-2015
14. Investir em projetos de inclusão produtiva para os catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua nos municípios acima de 100 mil habitantes.	2007-2015
15. Ampliar o co-financiamento para alcance de 100% da cobertura de serviços de média e alta complexidade do SUAS.	2008-2015
16. Elaborar e implementar política nacional intersetorial para migrantes, pessoas em situação de trânsito e pessoas em situação de rua, a partir de 2008.	2008-2015
17. Realizar diagnóstico de vulnerabilidade social dos usuários da rede de proteção social especial, visando o aprimoramento das políticas.	2008-2015
18. Ampliar e garantir serviços e programas de atendimento à criança e adolescente em situação de risco por meio de contra-turnos intersetoriais com atividades na área do esporte, lazer, teatro, música, programas de profissionalização, visando atender, inclusive, adolescentes em	2008-2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares.	
Aprimoramento da Gestão/Estruturação da Rede	
1. Instituir nas 26 secretarias estaduais e do Distrito Federal estruturas de planejamento do SUAS.	2007-2008
2. Instituir prêmio de boas práticas de estratégias de gestão intersetorial.	2007-2008
3. Articular a PNAS à Política Nacional de Juventude, assegurando que o ProJovem Adolescente- serviço socioeducativo seja implementado nos municípios habilitados nos níveis de gestão básica e plena do Sistema Único de Assistência Social–SUAS, que possuam pelo menos um CRAS instalado e em funcionamento.	2007-2011
4. Definir e publicizar conceito e parâmetro de vulnerabilidade adotado pelo Governo Federal para efeito de cobertura no que se refere aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.	2007–2009
5. Garantir a capacitação de gestores, técnicos, orientadores sociais, dentre outros e acesso a informações básicas para implantação e implementação do ProJovem Adolescente.	2008-2009
6. Efetivar a implantação das ações de assistência social previstas no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.	2007-2015
7. Ampliar e regular a rede socioassistencial de atendimento à pessoa idosa, priorizando serviços de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	2007–2015
8. Articular com o MEC objetivando a priorização no atendimento da educação infantil as crianças das famílias inseridas no Programa Bolsa Família, BPC e PETI.	2007–2015
9. Promover o fortalecimento dos municípios de pequeno porte I, pequeno porte II e médio porte, dotando-os de equipamentos para viabilizar as ações socioassistenciais com garantia do co-financiamento nas 3 (três) esferas.	2008-2015
10. Promover o reordenamento institucional e programático dos órgãos gestores da assistência social para adequação ao SUAS.	2008-2015
11. Regulamentar e aprimorar os processos de monitoramento e avaliação, por meio de visitas técnicas, no sentido de adotar maior rigor e penalização aos entes federados que não cumprirem com as exigências da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.	2008-2015
12. Instalar rede de comunicação informatizada e outros meios entre os órgãos gestores e rede intragovernamental, de forma a ampliar a capacidade de utilização de ferramentas de trabalho e instrumentos de gestão, disponibilizando-os para toda a rede socioassistencial.	2008-2015
13. Efetivar o Plano Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, revisando as ações na perspectiva do SUAS, respeitando a intersetorialidade e a competência das políticas públicas para garantir o direito da criança e do adolescente.	2008-2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 - 2010	
1.	Implementar em todos os Centros de Referência Especializado da Assistência Social o serviço de atendimento a pessoas idosas vítimas de violência e suas famílias.
2.	Realização de Campanha educativas e informativas com destaque para a campanha “Idoso Agente de Cidadania”
3.	Restabelecer os vínculos familiares e comunitários de 42. 620 mil crianças e adolescentes abrigados por motivo de pobreza por meio de aporte financeiro emergencial às 21.310 mil famílias e acompanhamento sistemático dessas famílias pelos CRAS e CREAS, bem como inclusão prioritária nos programas de transferência de renda
4.	Reordenar e qualificar a rede de acolhimento dos municípios de médio e grande porte
5.	por meio da implantação de serviço de “Famílias Acolhedoras”, o que significa o alcance de 378 municípios
6.	Reordenar os abrigos e co-financiar moradias coletivas nos municípios de médio e grande porte para adolescentes e jovens que atingem a maioridade no abrigo, o que alcança 525 municípios
7.	Apoiar a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto por meio de co-financiamento de serviços municipais no âmbito do CREAS em municípios com mais de 100 mil hab (cerca de 80% dos adolescentes em medidas de meio aberto) 224 municípios e 317 CREAS
8.	Criar mecanismos de disseminação das Boas práticas por meio da criação de banco de soluções e qualificação no campo da proteção social
9.	Co-financiar 320 projetos de inclusão produtiva para os catadores de materiais recicláveis das capitais de estados
10.	Garantir a cobertura de acolhimento para população em situação de rua em 60 municípios com mais de 300 mil habitantes
ESTRATÉGIAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1.	Apoiar os municípios na implantação de núcleos (CREAS) para atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e no cumprimento das medidas socioeducativas, em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade), para que os municípios possam cumprir os parâmetros técnicos e pedagógicos estabelecidos nos SINASE
2.	Elaborar Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária
3.	Fortalecer a atuação dos CREAS no que tange ao atendimento às vítimas de violência doméstica
4.	Fortalecer a rede socioassistencial nas ações preventivas à violência sexual contra crianças e adolescentes
5.	Instituir nos CREAS o atendimento especializado à mulher em situação de violência
6.	Municipalizar as medidas socioeducativas de meio aberto.
ESTRATÉGIAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
7.	Construir metodologias voltadas para inclusão produtiva;
8.	Construir, reformar e/ou ampliar as unidades de CRAS em conformidade com as diretrizes e princípios da PNAS e NOB/SUAS;
9.	Definir política de expansão dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento da população rural;
10.	Definir políticas públicas de geração de trabalho e renda;
11.	Efetivar o apoio dos estados para implantação de CRAS nas comunidades quilombolas e indígenas, respeitando as suas culturas;
12.	Garantir a expansão de CRAS em territórios vulneráveis (Urbano, Rural, Itinerante, móvel, outros);
13.	Implantar o programa Projovem Adolescente.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

ESTRATÉGIAS – APRIMORAMENTO DA GESTÃO – ESTRUTURAÇÃO DA REDE

14. Acompanhar e avaliar o Plano de Assistência Social e o Relatório de Gestão com a participação e aprovação dos Conselhos;
15. Alocar no órgão gestor da assistência social a execução do Cadastro Único e programas vinculados;
16. Ampliar a capacidade e o domínio da gestão orçamentária, tornando-a participativa e transparente ao controle social;
17. Ampliar parcerias com as Universidades para capacitação e pesquisa;
18. Apoiar tecnicamente os municípios para efetivação da mobilização e articulação da rede socioassistencial;
19. Assegurar comando único na gestão da assistência social;
20. Criar estratégias de atendimento, visando a humanização dos serviços prestados;
21. Criar estrutura responsável pelo desenvolvimento, atualização e manutenção de banco de dados e mapeamento de vulnerabilidades;
22. Elaborar um Plano Governamental de ação intersetorial, em parceria com a sociedade civil;
23. Fortalecer as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do sistema, principalmente os conselhos, seu papel decisório e deliberativo;
24. Garantir a criação de mecanismos para a fiscalização de concessão e manutenção do BPC;
25. Garantir a efetivação das deliberações das Conferências por meio da construção e implementação dos Planos de Assistência Social;
26. Garantir condições de acessibilidade em todas as unidades da assistência social;
27. Garantir que o Estado tenha núcleo regionalizado com equipe técnica multidisciplinar para dar suporte aos municípios na implementação do SUAS;
28. Habilitar 100% dos municípios na gestão básica e plena até o ano 2015;
29. Implantar auditorias da gestão financeira do SUAS;
30. Implementar os planos decenais das 3 esferas de governo, de acordo com as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social e as Conferências Municipais, Estaduais e do DF;
31. Incentivar a participação popular nas diversas ações da rede socioassistencial;
32. Inserir as deliberações de conferências nos planos anuais e plurianuais nas três esferas de governo;
33. Instalar rede de comunicação informatizada integrada entre União, estados e municípios e entre órgãos intragovernamentais e conselhos para assegurar a gestão financeira transparente e criar outros meios de divulgação entre gestores, operadores, conselheiros e parceiros necessários a adequada gestão dos recursos financeiros e de monitoramento das ações da rede socioassistencial;
34. Intensificar o processo de articulação com os gestores das três esferas de governo;
35. Mapear os serviços oferecidos pela rede e definir infra-estrutura adequada para execução dos serviços socioassistenciais;
36. Monitorar a execução dos planos de assistência social e, sistematicamente, dos Pactos de Aprimoramento da Gestão Estadual;
37. Promover articulação entre a rede municipal e regional de assistência social, com apoio jurídico, objetivando a implantação dos consórcios;
38. Publicizar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual firmado com o Gestor Federal;
39. Realizar estudos para a definição de custos médio dos serviços socioassistenciais considerando as diversidades regionais;
40. Tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

3. EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS NACIONAIS	PERÍODO
1. Estabelecer compatibilidade entre pisos de proteção social e custos dos serviços, considerando as diferenças regionais e inserção no PPA, LDO E LOA.	2007-2010
2. Co-financiar ações regionalizadas e/ou consórcios públicos intermunicipais para implantação de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, a serem implementados gradativamente, conforme incidência de situações de risco pessoal e social, em todo o território nacional, após realização de diagnóstico social regionalizado.	2007-2010
3. Contribuir para consolidar 100% dos Fundos de Assistência Social como unidades orçamentárias.	2007-2010
4. Desenvolver projetos de fortalecimento da gestão nos 26 estados, no Distrito Federal e nos municípios.	2007-2010
5. Ampliar a autonomia da gestão financeira de 100% dos municípios em Gestão Plena do SUAS.	2007-2009
6. Co-financiar as equipes de referência da Proteção Social Básica e Especial definidas na NOB/RH.	2007-2010
7. Contribuir para implantar e operacionalizar o repasse fundo a fundo em todos os estados.	2007-2009
8. Garantir co-financiamento com destinação orçamentária nas três esferas governamentais sendo 10% do orçamento da seguridade social da União e, nas demais esferas de governo, no mínimo em 5% do orçamento geral em serviço sócio assistenciais, sendo 1% em 2008, 2% em 2009, 3% em 2010, 4% em 2011 e 5% em 2012, definindo que 40% do orçamento estadual seja para co-financiamento direto para os municípios.	2007-2015
9. Garantir co-financiamento para a adaptação nos equipamentos da Assistência Social segundo as normas de acessibilidade.	2007-2010
10. Garantir recursos do IGD para o aprimoramento da gestão nos municípios brasileiros habilitados na gestão inicial, básica e plena do SUAS.	2007-2015
11. Alocar no Fundo de Assistência Social todos os recursos para as ações finalísticas da Assistência Social, inclusive de emendas parlamentares, multas e doações.	2008-2015
12. Regulamentar a destinação de jogos de prognósticos, loterias e multas para financiamento da assistência social e que sejam alocados nos Fundos de Assistência Social, bem como regulamentar a utilização de recursos de isenções fiscais na política de assistência social.	2008-2015
13. Garantir a aprovação da PEC no. 431/2001 e aplicá-la em consonância com as deliberações da VI Conferência Nacional de Assistência Social, garantindo o co-financiamento com destinação orçamentária nas 3 (três) esferas governamentais, sendo 10% do orçamento da seguridade social da União e nas demais esferas de governo, no mínimo 5% do orçamento geral em serviços socioassistenciais, sendo 4% em 2008, 5% em 2009, 7% em 2010, 9% em 2011 e 10% em 2012, definindo que 40% do orçamento estadual seja para co-financiamento direto para os municípios.	2008-2015
14. Garantir co-financiamento nas esferas municipal, estadual, federal e Distrito Federal por meio de critérios técnicos, transparentes e	2008-2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

republicanos, em consonância com as instâncias de pactuação, CIT e CIBs e de deliberação, dos respectivos conselhos, tendo como base o diagnóstico sócio-econômico e territorial.	
METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 - 2010	
1. Desenvolver projetos de fortalecimento da gestão nos 26 estados, no Distrito Federal e nos municípios em Gestão Plena	
2. Regular o piso de transição da proteção social básica e especial, adequando-os ao co-financiamento dos serviços tipicamente da assistência social específicos aos ciclos de vida	
3. Apoiar técnica e financeiramente a implantação e operacionalização de 26 sistemas fundo a fundo	
4. Uniformizar em 73,2% a coleta de informação sobre gastos em assistência social nos municípios em gestão básica e plena do SUAS nos sistemas de informação gerenciais e financeiros federais	
5. Destinar 10% do orçamento da seguridade social na proteção social não contributiva	
6. Redimensionar e regular a utilização dos saldos financeiros dos exercícios anteriores ao ano de 2004. em consonância com as prioridades definidas nesse plano	
7. Desenvolver mecanismos de fiscalização dos recursos investidos no SUAS	
ESTRATÉGIAS	
1. Ampliar o co-financiamento e a cobertura dos serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza, na perspectiva de valorização do potencial das famílias com equivalência nas áreas rural e urbana;	
2. Ampliar o co-financiamento e alocação de recursos próprios nos fundos de assistência social;	
3. Ampliar o valor dos pisos de proteção social atualmente praticados na transferência de recursos federais;	
4. Assegurar que, na elaboração e aprovação do PPA, LDO e LOA, a assistência social seja reconhecida como política pública;	
5. Co-financiar programas intersetoriais de geração de ocupação e renda para jovens, adultos e idosos nas áreas rurais e urbanas nos municípios;	
6. Criar e investir na criação de Lei Federal que normatize o financiamento e a prestação de contas nos Tribunais de Contas, das três esferas;	
7. Definir vinculação legal de destinação de percentual no orçamento público para a assistência social, conforme deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social;	
8. Desburocratizar a relação convenial imprimindo maior agilidade na efetivação de repasses de recursos para programas e projetos mediante mobilização para alteração na legislação específica, como a Instrução Normativa STN No. 01/97;	
9. Estabelecer mecanismos para transparência constante na gestão e na prestação de contas;	
10. Estabelecer percentual mínimo de participação das três esferas de governo no co-financiamento.	
11. Garantir o co-financiamento do Governo Estadual para os benefícios eventuais;	
12. Garantir a continuidade dos recursos do IGD, destinados ao trabalho com as famílias, com maior transparência na aplicação dos recursos, viabilizando acompanhamento e assessoramento técnico por parte do Estado a sua para utilização;	
13. Garantir critérios de partilha para a implantação de CRAS de acordo com as especificidades locais, regionais e em regiões metropolitanas em consonância com as necessidades e complexidades sócio-territoriais, bem como para municípios localizados em áreas de proteção ambiental;	
14. Garantir dotação orçamentária para efetivar sistema de informação; consórcios públicos; eventos; capacitação; campanhas; monitoramento e avaliação; projetos de defesa dos direitos socioassistenciais; construção, reforma, implantação e implementação dos CRAS e CREAS e da rede socioassistencial; pesquisas e diagnósticos sociais; manutenção dos conselhos;	
15. Garantir que a aplicação do recurso do orçamento destinado ao fundo de assistência social	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

(PPA/LDO/LOA) seja aprovado pelos conselhos de assistência social;
16. Garantir que as deliberações aprovadas nas conferências a curto prazo sejam incluídas como prioridades nos orçamentos de 2008 e 2009;
17. Garantir que as Emendas Parlamentares sejam propostas em consonância com as diretrizes do SUAS;
18. Garantir que os gestores da assistência social sejam ordenadores de despesas e que os fundos de assistência social sejam constituídos como unidade orçamentária, garantindo sua autonomia;
19. Incrementar o índice SUAS para o alcance do objetivo de equalização previstos na NOB/SUAS;
20. Potencializar os fundos de assistência como instâncias de financiamento, inclusive com a alocação dos recursos captados pelos fundos de combate à pobreza ou similares, submetendo ao controle social dos conselhos com a adoção de critérios de partilha pactuados no SUAS, permitindo a ampliação do investimento na área;
21. Propor legislação específica sobre o financiamento do SUAS;
22. Publicizar, convocar e capacitar a comunidade para participar de todas as fases da elaboração do orçamento (PPA/LDO e LOA) e também da sua implementação, adequando-os a uma linguagem popular;
23. Realizar campanhas de incentivo pelo conselho municipal de assistência social para que a iniciativa privada destine recursos financeiros para o fundo municipal de assistência social;
24. Realizar orçamento participativo para a política pública de assistência social;
25. Repassar recursos financeiros do fundo estadual ao fundo municipal, excluindo a exigência da CND e CADIN, abolindo a relação convenial para os serviços continuados, conforme referência nacional;
26. Revisar os procedimentos de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta orçamentária e dos planos anuais e plurianuais, tendo em vista, a agilização e racionalização desses processos;
27. Tornar crime de responsabilidade o não cumprimento do co-financiamento pelas três esferas com repasse fundo a fundo do percentual estabelecido em Lei.

4. EM RELAÇÃO À GESTÃO DO TRABALHO

METAS NACIONAIS	PERÍODO
1. Implantar e implementar política de educação permanente e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social como política pública	2007-2010
2. Criar plano de carreira, cargos e salários, com a participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classe representativas, nos 5.564 municípios brasileiros, nos 26 estados, no DF e no MDS.	2007-2015
3. Contribuir com o estabelecimento da política de recursos humanos do SUAS que garanta: a) melhoria das condições de trabalho; b) isonomia salarial entre os trabalhadores da assistência social; c) definição da composição de equipes multiprofissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, etc.; d) definição de piso salarial para as categorias profissionais da área de assistência social, em negociação com as entidades dos trabalhadores.	2007-2015
4. Regular e dotar as condições adequadas de trabalho do órgão gestor quanto a: a) espaço físico; b) material de consumo e permanente, equipamentos e	2007-2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

veículos.	
5. Contribuir em conjunto com o MEC na formulação de residência para os profissionais da assistência social.	2007-2010
6. Promover estratégias que incluam conteúdos específicos da assistência social, em cursos de graduação e pós-graduação da área social	2007-2015
7. Implantar a Política de Recursos Humanos com a ocupação de cargos através de concurso público, conforme determina a Constituição Federal.	2007-2015
8. Adequar as unidades de proteção básica e especial, no tocante às equipes de profissionais de referência em conformidade com a NOB-RH.	2007-2015
9. Implementar as mesas de negociação do SUAS nas três esferas de governo.	2008
10. Instituir, a partir do Plano Nacional de Assistência Social, escola de qualificação permanente em parceria com as universidades, públicas, privadas e confessionais, para os gestores, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais e diversidades na proteção social básica e especial.	2008-2015
11. Permitir que os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) possam co-financiar o pagamento de salários do quadro efetivo das equipes de referências, conforme preconizado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH).	2008-2015
12. Criar, efetivar e manter equipe técnica para realizar o monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	2008-2015
METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 - 2010	
1. Qualificação e capacitação de gestores, gerentes e agentes sociais	
2. Qualificação para a formação de 24 mil cuidadores de idosos em parceria com Ministério da Saúde.	
3. Criar Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS - do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
4. Criar mais 1.332 cargos em carreira específica para o MDS	
5. Apresentar norma legal para permitir que os recursos transferidos pelo FNAS possam co-financiar o pagamento de salários do quadro efetivo de trabalhadores das equipes de referência, conforme estabelecido na NOB/RH, nos Estados, DF e Municípios.	
6. Institucionalizar, em conjunto com outros órgãos afetos, a residência para os profissionais da assistência social	
7. Capacitar 2.000 gestores estaduais, do DF e municipais em gestão do SUAS	
8. Estruturar Rede Nacional de Capacitação descentralizada em 16 pólos em educação permanente	
9. Capacitar 10 mil técnicos municipais, estaduais e do DF nos sistemas da REDE SUAS	
10. Capacitar 10 mil técnicos/contadores dos fundos municipais, estaduais e do DF em gestão orçamentária e financeira.	
11. Capacitar 100% das equipes de referência da proteção social básica e especial em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	
12. Capacitar 8.337 técnicos da proteção social básica para atuação com metodologias de trabalho com jovens	
ESTRATÉGIAS – GESTÃO DO TRABALHO	
1. Articular parcerias com instituições de ensino superior para oferta de especializações e intercâmbio nas áreas de especificidade da assistência social;	
2. Capacitar os gestores municipais para operação dos fundos municipais;	
3. Construir Plano de Capacitação para Gestores, Profissionais, Conselheiros e Prestadores de Serviços;	
4. Criar programa de monitoramento e avaliação de desempenho e produtividade dos trabalhadores do SUAS para a garantia da qualidade do atendimento aos usuários, considerando a proporcionalidade entre o número de trabalhadores e usuários;	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

5. Definir estratégias para a construção do PCCS;
6. Definir estratégias para a efetivação da NOB/RH;
7. Dotar os órgãos estaduais de equipe técnica para operar os sistemas de informação, de monitoramento, avaliação e vigilância e assessorar os municípios;
8. Efetivar a criação de Comissão para implementação da NOB/RH, nas três esferas de governo, através de Portarias garantindo a representatividade dos profissionais do SUAS;
9. Fazer gestão junto ao Congresso Nacional para legislação específica na área de recursos humanos do SUAS;
10. Garantir capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS visando a qualificação no atendimento às famílias com foco nas necessidades sociais dos territórios conforme enfoque da Política Nacional de Assistência Social;
11. Garantir condições adequadas de trabalho em todas as unidades de gestão e de prestação de serviços socioassistenciais;
12. Garantir programa de capacitação para profissionais executores de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com: comunidades tradicionais, rurais, quilombolas e indígenas, entre outras especificidades;
13. Manter e alimentar o Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS (CADSUAS);
14. Oportunizar a troca de experiências entre os profissionais, através de fóruns e encontros formando uma rede permanente de informações;
15. Realizar concurso público para contratação de servidores em consonância com NOB/SUAS e NOB/RH.

5. EM RELAÇÃO À DEMOCRATIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

METAS NACIONAIS	PERÍODO
1. Realizar 16 campanhas nacionais e produzir 320 mil exemplares de publicações visando tornar de domínio público a política de assistência social, o SUAS, os direitos consignados na LOAS, os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social.	2007-2015
2. Criar, reestruturar e manter com instalações físicas adequadas e suprimentos de informática em 80% dos Conselhos Municipais de Assistência Social e garantir a instalação de suas respectivas Secretarias Executivas.	2007-2015
3. Assegurar a instituição de paridade nos conselhos municipais de assistência social que não possuem a paridade.	2008-2011
4. Investir no caráter deliberativo de 353 conselhos municipais de assistência social.	2007-2010
5. Capacitar todos os conselheiros e membros dos fóruns permanentes da assistência social.	2007-2015
6. Estabelecer a fiscalização do funcionamento dos Fundos de Assistência Social e a alocação de recursos de cada esfera de governo com publicização e demonstração da sua execução financeira.	2007-2009
7. Criar comissões internas em todos os conselhos para estimular e fortalecer outras formas de participação da sociedade civil e garantir o protagonismo dos usuários.	2007-2010
8. Orientar que 100% das emendas parlamentares destinadas à Assistência Social estejam em consonância com os princípios do SUAS.	2007-2010

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

9. Garantir recursos específicos para estruturação de 100% dos conselhos de assistência social de municípios em gestão inicial, básica e plena do SUAS.	2007–2015
10. Investir em fóruns da sociedade civil para eleição de conselheiros em 46,7% dos conselhos municipais de assistência social.	2007-2010
11. Apresentar proposta de regulação da eleição da sociedade civil estabelecendo critérios, mecanismos e fóruns de eleição, de modo a proporcionar ampla e representativa a eleição da sociedade civil (trabalhadores, entidades e organizações não governamentais e usuários) nos conselhos de assistência social.	2007-2009
12. Investir na integração dos conselhos de direitos e de políticas preservando as diversas especificidades	2008 - 2015
13. Definir estratégias conjuntas de intersetorialidade entre conselhos: pautas e regulação integradas, seminários de temáticas afins e conferências.	2007 - 2011
14. Garantir aos Conselhos de Assistência Social assessorias técnicas.	2007–2009
15. Criar comitês permanentes de usuários dos CRAS.	2007–2010
16. Investir em Fóruns da Sociedade Civil na perspectiva de construção de Planos Decenais.	2007–2010
17. Capacitar os conselheiros e fortalecer, potencializar e reforçar a autonomia de 100% dos Conselhos de Assistência Social e Conselhos de Direitos, na perspectiva do exercício do controle social e da participação popular.	2008-2015
18. Estabelecer mecanismos de cobrança das obrigações do Estado, no que tange à política, por meio de articulação com os COEGEMAS, CIBs, fiscalização do TCE, Poder Judiciário, Ministério Público e dos Conselhos de Assistência Social.	2008-2015
19. Incentivar a implantação e/ou ampliação de espaços de defesa social, defensoria pública, delegacias especializadas, ouvidorias, centrais de atendimento e fomentar a organização de fóruns de caráter regional ou municipal.	2008-2015
20. Criar, garantir e implantar mecanismos de informação, integração e reuniões descentralizadas dos Conselhos de Assistência Social nas 3 (três) esferas governamentais, articulação entre eles e publicização, em tempo hábil, de seus calendários e suas resoluções.	2008-2015

METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007 – 2010

1. Realizar 08 campanhas nacionais visando tornar de domínio público a política de assistência social, o SUAS, os direitos consignados na LOAS, os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social
2. Produzir 160 mil exemplares de publicações
3. Criar e reestruturar instalações físicas e suprimentos de informática de 40% dos Conselhos Municipais de Assistência Social e garantir a instalação de suas respectivas Secretarias Executivas de municípios habilitados em gestão básica e plena
4. Capacitar 20 mil conselheiros e membros dos fóruns permanentes da assistência social
5. Instituir e Desenvolver o Sistema de Orçamento Público em Assistência Social
6. Incrementar o Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social disseminando os dados produzidos visando transparência e articulação sistêmica com órgãos de controle social e público
7. Definir estratégias conjuntas de intersetorialidade entre conselhos : pautas e regulação integradas e Seminários de temáticas afins.

ESTRATÉGIAS

1. Acompanhar e avaliar a implementação do Pacto de Aprimoramento de Gestão estadual e Planos Decenais;
2. Articular os conselhos de direitos e os de políticas públicas na perspectiva da efetivação dos direitos socioassistenciais;

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10
(Metas e Estratégias deliberadas nas Conferências Nacionais e Metas Governo Federal)

- | | |
|-----|--|
| 3. | Capacitações regionalizadas, tratando de financiamento, prestação de contas, contabilidade, benefícios eventuais, entre outros, com os Colegiados Estaduais de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS); |
| 4. | Capacitar e conscientizar os conselheiros para a efetivação do controle social das operações financeiras; |
| 5. | Capacitar os conselheiros para melhorar sua atuação quanto à temática da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; |
| 6. | Co-financiar e apoiar tecnicamente os conselhos para a sua estruturação e das secretarias executivas; |
| 7. | Criação e/ou resgate de fóruns de debate de políticas públicas; |
| 8. | Elaborar e implantar o Plano Nacional e Estadual de Capacitação de conselheiros; |
| 9. | Estabelecer como critério a inscrição das entidades e organizações de assistência social nos conselhos de assistência social para efetivar o vínculo SUAS; |
| 10. | Garantir prestação de contas trimestrais aos conselhos de assistência social; |
| 11. | Garantir que nas Leis de criação dos conselhos de assistência social, assegurem a presença dos usuários e de entidades dos trabalhadores, além de garantir a alternância entre governo e sociedade civil na presidência; |
| 12. | Mobilizar o Ministério Público e as Câmaras Municipais para acompanhar a destinação e aplicação de recursos financeiros; |
| 13. | Realizar fóruns e audiências públicas com a parceria do Ministério Público e Poder Judiciário, buscando a intersetorialidade. |